



DECLARAÇÃO UNIFICADA

STELLAR COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **52.933.047/0001-01**, com sede à **Rua Tiradentes nº 2449 - Sala 6, Bairro Industrial, Contagem/MG**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado: Rosenei da Silva Reis CPF: 033.885.646-39 declara, sob as penas da lei, para fins de participação em processo licitatório, que:

Declara, sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declara, que está ciente e se sujeitará às condições estabelecidas no edital e seus anexos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão gerenciador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos objetos;

Declara, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

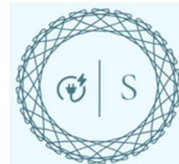
Declara, que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n. 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declara, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declara, para os devidos fins que não possui em seu quadro societário o agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, em atendimento à vedação disposto no Art. 9º da Lei Federal n. 14.133/21;

Declaramos, que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;



Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Rosenei da Silva Reis
CPF: 033.885.646-39

Declaração de Enquadramento como ME

Declaramos, para os devidos fins e com base na Lei Complementar nº 123/2006, que a empresa **Stellar Comércio LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.933.047/0001-01**, com sede na **Rua Tiradentes Nº 2449 - Sala 6, Industrial, Contagem/MG**, encontra-se regularmente enquadrada como **Microempresa (ME)**, estando apta a usufruir dos benefícios previstos na referida legislação.

Rosenei da Silva Reis
CPF: 033.885.646-39

DECLARAÇÃO INTEGRANTE DA PROPOSTA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) os produtos e/ou serviços ofertados atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência do presente edital;
- c) estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da presente licitação;
- d) teremos disponibilidade dos produtos e/ou serviços e estes serão entregues e/ou executados no prazo previsto estipulado no Termo de Referência;
- e) estamos cientes que as condições para pagamento são de **até 30 (trinta) dias**; e,
- f) estamos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas em edital.

Atenciosamente,

Rosenei da Silva Reis
CPF: 033.885.646-39



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação na licitação da STELLAR COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 52.933.047/0001-01, sediada (o) Rua Tiradentes Nº 2449, Bairro Industrial, Contagem, declara, sob as penas da lei que é **Empresa de Pequeno Porte**, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. E ainda declarar, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas nos arts. 7º e 9º, da Lei nº 10.520/03, **que não incide em nenhuma das vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, abaixo transcritas:**

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

§ 4º Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei

Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

Rosenei da Silva Reis
CPF: 033.885.646-39



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

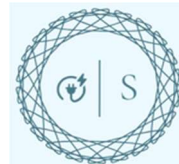
A Empresa STELLAR COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 52.933.047/0001-01 com sede à RUA TIRADENTES Nº 2449, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rosenei da Silva Reis
CPF: 033.885.646-39

DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMPREGO A MENORES

A Empresa STELLAR COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 52.933.047/0001-01 com sede à RUA TIRADENTES Nº 2449, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

Rosenei da Silva Reis
CPF: 033.885.646-39



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Empresa: STELLAR COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 52.933.047/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rosenei da Silva Reis, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.721.207 e do CPF nº 033.885.646-39, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no **PREGÃO** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
- aceita participar da presente licitação nas condições estipuladas neste edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação e inexistente fato impeditivo para tal.

Declara ainda que não se encontra impedida de participar de licitação no âmbito da Administração Estadual em decorrência do disposto no artigo 155 da Lei Estadual nº 15608/07.

Rosenei da Silva Reis
CPF: 033.885.646-39



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO

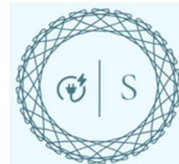
Prezados Senhores,
STELLAR COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 52.933.047/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rosenei da Silva Reis, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.721.207 e do CPF nº 033.885.646-39, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico .
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Departamento de Manutenção e Operação abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Prazo de entrega de acordo com o Edital, iniciando a partir da assinatura do contrato.

Rosenei da Silva Reis
CPF: 033.885.646-39

Declaração de Conhecimento do Objeto e Concordância com as Condições do Edital

Declaramos que a empresa **Stellar Comércio LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.933.047/0001-01**, com sede na **Rua Tiradentes Nº 2449 - Sala 6, Industrial, Contagem/MG**, por meio de sua representante legal **Rosenei da Silva Reis**, CPF nº **033.885.646-39**, tomou conhecimento de todas as condições e exigências do edital referente à licitação para fornecimento de material elétrico e declara estar de pleno acordo com seus termos, comprometendo-se a atender integralmente as obrigações ali contidas.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

STELLAR COMÉRCIO LTDA , CNPJ nº. 52.933.047/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rosenei da Silva Reis , portador da Carteira de Identidade nº MG 6.721.207 e do CPF nº 033.885.646-39, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Rosenei da Silva Reis
CPF: 033.885.646-39

DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES

Ilmo. Senhor Pregoeiro,

STELLAR COMÉRCIO LTDA , CNPJ nº. 52.933.047/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rosenei da Silva Reis , portador da Carteira de Identidade nº MG 6.721.207 e do CPF nº 033.885.646-39, **DECLARA** à, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual reenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rosenei da Silva Reis
CPF: 033.885.646-39



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO - PESSOA JURÍDICA

Declaro, diante da exigência contida nos artigos 1º e 2º, inciso V, da Resolução Nº 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)

V – a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

(...)

§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

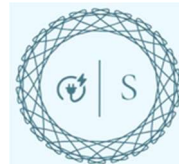
§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16).

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a essa Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, imediatamente.

Razão Social: STELLAR COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 52.933.047/0001-01

Rosenei da Silva Reis
CPF: 033.885.646-39



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROPONENTE: STELLAR COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: Rua Tiradentes Nº 2449, Bairro Industrial, Contagem.

CNPJ: 52.933.047/0001-01

FONE: (31) 99117-5227

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurado pelo Processo Administrativo de Nº 23072.0449322/2016-10, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rosenei da Silva Reis
CPF: 033.885.646-39



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES NO QUADRO DE PESSOAL

Assunto: Declaração de Inexistência de Servidores Públicos no Quadro de Pessoal

A empresa **STELLAR COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.933.047/0001-01**, com sede na [endereço completo da empresa], neste ato representada por seu responsável legal, o Sr. **Rosenei da Silva Reis**, portador do CPF nº **033.885.646-39** e RG nº **6.721.207**, DECLARA, sob as penas da lei, que **não possui em seu quadro de pessoal empregados ou sócios que sejam servidores públicos ativos de qualquer esfera de governo (federal, estadual ou municipal), conforme o disposto na legislação vigente.**

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas implicará na imediata desclassificação da empresa no certame, ou, caso já contratada, na rescisão do contrato administrativo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Rosenei da Silva Reis
CPF: 033.885.646-39

DECLARAÇÃO UNIFICADA – SICAF

STELLAR COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **52.933.047/0001-01**, com sede à **Rua Tiradentes nº 2449 - Sala 6, Bairro Industrial, Contagem/MG**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado: Rosenei da Silva Reis CPF: 033.885.646-39 declara, sob as penas da lei, para fins de participação em processo licitatório, que:

1. Atende plenamente aos requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme exigido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com o art. 17 do Decreto nº 11.246/2022 e demais normas pertinentes;
2. Cumpre os requisitos de habilitação parcial ou total registrados no SICAF, responsabilizando-se pela veracidade das informações e pela autenticidade dos documentos inseridos no sistema;



3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

4. Está ciente de que a veracidade das informações poderá ser verificada a qualquer tempo pela Administração Pública, e que a falsidade de qualquer dado acarretará as sanções legais cabíveis.

Por ser verdade, firma a presente.

Rosenei da Silva Reis
CPF: 033.885.646-39